


António

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6.ª EDIÇÃO
2.ª FASE (NOVA OFERTA DE ESTÁGIOS)**

**ÁREAS: DESIGN DE COMUNICAÇÃO/DESIGN GRÁFICO/ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICAS E
MULTIMÉDIA/TECNOLOGIAS MULTIMÉDIA**

**ATA NÚMERO QUATRO - RETIFICAÇÃO
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO**

----- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri e pelos Vogais António José Garcia de Carvalho Baptista, Técnico Superior, que substituiu a Presidente nas faltas e impedimentos e Ana Rita Santos Almeida Martins Antunes, Técnica Superior, a fim de elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase (nova oferta de Estágios) do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um:** verificação do exercício do direito de participação dos interessados em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro;-----

----- **Ponto dois:** elaboração da lista unitária de ordenação final, para homologação; -----

----- **Ponto um:** A audiência prévia realizada e cujo prazo terminou no passado dia 3 de julho dizia respeito à elaboração da lista unitária de ordenação final, publicada sob o aviso nº. três, datado de 19 de junho. O Júri constatou que, no prazo estipulado para o exercício do direito de participação de interessados, não foi apresentada alegação por parte dos candidatos. Apenas a candidata posicionada em segundo lugar, Edna Vanessa Ferreira Loureiro solicitou e transcreve-se "... pedir ... uma audiência, visto estar interessada em saber mais sobre a oferta e posteriormente poder integrar a mesma.". O solicitado está registado no EDOC/2020/31978 que se anexa e faz parte integrante da presente ata. Face ao teor do mesmo e considerando o posicionamento da candidata na lista unitária de ordenação final, o Júri concluiu que o pedido era extemporâneo e que apenas seria considerado se o candidato posicionado em primeiro lugar, não aceitasse a vaga disponível. Assim o Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final; -----

----- Ponto dois: elaboração da lista unitária de ordenação final, para homologação: -----

1	Ricardo João Rodrigues de Oliveira	14,70
2	Edna Vanessa Ferreira Loureiro	13,60
3	Ricardo Jorge Barreiros de Oliveira (*)	12,80
4	Ana Carolina Ramalho da Silva	12,30
	Ana Verónica de Azevedo Dias	12,30

*Já frequentou Programa de Estágio Profissional financiado por Fundos Públicos

----- Deliberou o Júri, em seguida, por unanimidade:-----

----- a) notificar a candidata;-----

----- b) submeter à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Viseu a Lista Unitária de Ordenação Final, no âmbito do presente procedimento de recrutamento; -----

----- c) publicitar a Lista Unitária de Ordenação Final, após a homologação, através dos meios habituais; -----

----- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri,

A Presidente

Dora Maria Mariano Gonçalves

1.º Vogal

António José Garcia de Carvalho Baptista

2.ª Vogal

Ana Rita Santos Almeida Martins Antunes